



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

INFORMAÇÃO – PROVA

1ª/ 2ª Fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA (42) - PROVA ESCRITA

2024

1.º Ciclo do Ensino Básico

Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

N.º páginas: 4

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita de Equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Matemática, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1- Objeto de Avaliação

A prova deve ter por referência o Programa e as Metas Curriculares de Matemática do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, para os domínios de Números e Operações, Geometria e Medida e Organização e Tratamento de Dados.

2- Características e Estrutura

A prova deve ser cotada para 100 pontos, sugerindo-se uma organização em três grupos.

Propõe-se ainda que a distribuição da cotação pelos grupos seja a apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da Cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Números e Operações	50
II	Geometria e Medida	35
III	Organização e Tratamento de Dados	15

Os exercícios a desenvolver na prova terão em consideração os critérios específicos delineados pela Unidade Orgânica para a área curricular de Matemática, nomeadamente: Raciocínio matemático, Comunicação matemática e Resolução de problemas.

Os itens devem ter como suporte um ou mais documentos como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

3- Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Na classificação das respostas, não devem ser tomadas em consideração as seguintes ocorrências:

- incorreções linguísticas que não impeçam a compreensão da resposta;
- utilização inadequada da linguagem simbólica matemática, desde que, nos critérios específicos de classificação, nada seja referido em contrário.

Se uma resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, é classificada com zero pontos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento estejam implícitos na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

Em caso de transcrição incorreta de dados do enunciado, se a dificuldade da resolução do item diminuir significativamente, a pontuação máxima a atribuir à resposta a esse item é a parte inteira de metade da pontuação prevista; caso contrário, mantém-se a pontuação prevista.

No caso de a resposta apresentar um erro de cálculo numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

Situações específicas passíveis de desvalorização

Às respostas com incorreções resultantes de erros de cálculo que põem em causa, nos respetivos contextos, o sentido do número ou o sentido das operações envolvidas deve ser atribuída:

— a classificação de zero pontos, à(s) etapa(s) onde esse erro é cometido, nos itens cujos critérios específicos se apresentam organizados por etapas;

— a parte inteira de metade da pontuação prevista para o nível de desempenho em que a resposta foi enquadrada, nos itens cujos critérios específicos se apresentam organizados por níveis de desempenho.

Às respostas com incorreções resultantes exclusivamente de erros de cálculo que não põem em causa, nos respetivos contextos, o sentido do número ou o sentido das operações envolvidas aplica-se a desvalorização de 1 ponto. Esta desvalorização é aplicada à soma das pontuações atribuídas às etapas ou à pontuação do nível de desempenho em que a resposta foi enquadrada.

4- **Material**

- O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada e compasso).
- As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.
- Não é permitido o uso de corretor.
-

5- **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo. A sala de aula, onde decorre a prova, só poderá ser abandonada após o término do tempo estipulado para a duração da mesma.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 3 de maio de 2024
O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP


Paulo Martins